

Autorização - SLU/PRESI

Processo nº: 00094-00005246/2024-15

Assunto: Inexigibilidade - contratação da NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.

À Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI),

1. Tratam-se os autos acerca da pretensa contratação da NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A. para concessão de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica de alta tensão para as diversas unidades pertencentes a estrutura física e administrativa do Serviço de Limpeza Urbana (SLU). Ademais, o artefato tem por objetivo referenciar o uso do sistema de distribuição de energia elétrica pelo Serviço de Limpeza Urbana, conforme as características contratuais definidas em contrato de adesão padrão previamente estabelecido pela NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., além de definir as condições relativas à conexão das instalações do consumidor ao sistema de distribuição, por meio do ponto de entrega.

2. Conforme demonstrado no Despacho SLU/PRESI/DIAFI ([159123570](#)), o presente processo foi instruído com os seguintes documentos:

- 0.1. Documento de Formalização da Demanda - DFD - [157974599](#);
- 0.2. Estudo Técnico Preliminar Digital - [158016372](#);
- 0.3. Termo de Referência 21 - [157853954](#);
- 0.4. Mapa de Riscos - [157975024](#);
- 0.5. Parecer Referencial nº 58 PGDF - [152883928](#);
- 0.6. Minuta de contrato padrão - [152884358](#);
- 0.7. Documentação e certidões da Neoenergia - [155031118](#), [155031603](#), [155031997](#), [155032192](#), [158024725](#), [158024798](#), [158291239](#), [158291567](#);
- 0.8. Carta Declaração de Exclusividade - [157217449](#);
- 0.9. Comprovante de Previsão no PCA - [157331603](#);
- 0.10. Faturas - [157718181](#), [157778145](#), [157779215](#), [157779948](#), [157780297](#), [157780647](#);
- 0.11. Consulta CEIS e CNEP - [158292014](#);
- 0.12. Consulta SICAF - [158292738](#).

3. Além disso, aquela Diretoria informa que a equipe de planejamento manifestou ciência de sua indicação, nos termos do Documento de Formalização de Demanda - DFD 20 ([157974599](#)), o qual encontra-se assinado por todos os membros ora indicados no Instrumento, bem como foi juntada a informação de Disponibilidade Orçamentária 596 ([159034474](#)) e Declaração de Orçamento ([159034589](#)).

4. Dessa forma, em virtude da manifestação da Diretoria de Administração e Finanças, **AUTORIZO a pretensa Contratação Direta** da empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., em atendimento à legislação de regência.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO - Matr.0284929-1, Diretor(a)-Presidente**, em 21/12/2024, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **159166035** código CRC= **215F5109**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF
Telefone(s): 3213-0105
Sítio - www.slu.df.gov.br

00094-00005246/2024-15

Doc. SEI/GDF 159166035

Criado por [camila.alves](#), versão 3 por [renato.almeida](#) em 20/12/2024 11:10:13.